



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, 7.892/2013 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, apresenta-se este Termo de Referência visando subsidiar a contratação de empresa especializada para a realização do TRANSPORTE DE ENCOMENDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E CABINAS DE VOTAÇÃO para as Eleições de 2020 e eventuais Eleições Suplementares.

1. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a contratação de serviços de transporte de encomendas para coleta, distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e cabinas de votação que serão utilizadas nas Eleições de 2020, sendo o 1º turno no dia 04/10/2020 e o possível 2º turno no dia 25/10/2020, bem como em eventuais Eleições Suplementares.

1.2. A contratação abrange os municípios constantes no anexo I e suas localidades listadas no anexo II, conforme as especificações e prazos contidos neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Diante do armazenamento centralizado das urnas eletrônicas na sede deste Tribunal, é necessário o transporte das mesmas até os municípios sede das zonas eleitorais, antecipadamente às eleições, para que sejam devidamente preparadas e utilizadas no Pleito.

2.2. Considerando o volume de urnas, cabinas de votação e baterias avulsas a serem transportadas, além da vasta quantidade de locais que devem ser contemplados com estes materiais, e, considerando-se ainda o fato deste Regional não possuir frota de veículos necessária para realização desta tarefa, torna-se imprescindível a contratação deste serviço de transporte rodoviário de cargas.

3. DA FINALIDADE

3.1. A finalidade deste documento é nortear o procedimento de contratação de empresa especializada em transporte de encomendas para executar a distribuição e recolhimento, respectivamente, na véspera e no dia da eleição, das urnas eletrônicas e cabinas de votação.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviço de coleta, transporte, entrega e recolhimento das urnas eletrônicas e cabinas de votação que serão utilizados nas Eleições, conforme os prazos e condições descritos neste documento. O serviço inclui o carregamento e descarregamento de todos os materiais.

Quadro I – Características dos equipamentos/materiais

Modelo	Especificações
Urna Eletrônica	Tamanho da caixa: Altura: 24 cm - Largura: 52,5cm Profundidade: 42,5cm - Peso: 8,83 Kg Capacidade de empilhamento: Até 12 (doze) caixas Temperatura: 5° a 55° C Umidade relativa de 10% a 90 % sem condensação
Cabina de Votação	Altura: $\cong$ 90 cm - Largura: $\cong$ 41 cm (fechada) - Espessura: $\cong$ 2 cm – Peso: 0,59 Kg

4.2. As quantidades definitivas de urnas eletrônicas e cabinas de votação a serem transportadas serão definidas por este Tribunal juntamente com os Cartórios Eleitorais, em função das agregações de seções e do índice de reserva técnica, sendo repassada para a contratada até 30 dias antes da Eleição. Os endereços dos locais de armazenamento, para fins de coleta e retorno após o recolhimento, que constam no Anexo I, serão confirmados na mesma informação.

4.2.1. A contratada poderá utilizar, apenas para fins de estimativa do serviço que será executado, o quadro com o quantitativo de urnas eletrônicas por município constantes no Anexo I deste documento, enquanto este Tribunal não informar o quantitativo definitivo a ser transportado.

4.3. Após a confirmação das quantidades definitivas estabelecidas no item 4.2, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso poderá solicitar a inclusão de algumas unidades, em caráter emergencial. A contratada poderá aceitar ou recusar a solicitação. A quantidade adicional solicitada não poderá exceder 10% das quantidades definitivas para cada município. Para fins de pagamento, dessas quantidades adicionais solicitadas, só serão consideradas as que forem efetivamente transportadas.

4.4. O transporte das urnas eletrônicas deverá seguir as diretrizes abaixo:

4.4.1. Coleta das urnas eletrônicas e das cabinas de votação nos locais de armazenamento e entrega nos locais de votação

4.4.1.1. Este deslocamento tem como objetivo a coleta no local de armazenamento de cada município relacionado no Anexo I e entrega das urnas eletrônicas e cabinas nos locais de votação descritos no Anexo II, dentro do perímetro urbano do mesmo município onde foram coletadas, bem como o recolhimento destas, após a votação, observando-se os prazos discriminados no Quadro II.

4.4.1.2. A coleta dos materiais nos locais de armazenamento deverá ser iniciada e finalizada no período das 7:30 às 13:30 horas, no dia anterior (véspera) às eleições.

4.4.1.3. No retorno, após a votação, o descarregamento dos materiais nos locais de armazenamento, deverá ser iniciado e finalizado depois das 17:00h até as 20:00h do domingo de eleição.

4.4.1.4. As urnas eletrônicas transportadas neste deslocamento deverão ser acompanhadas das respectivas cabinas de votação, tanto na distribuição aos locais de votação quanto no recolhimento.

Quadro II - Prazos estabelecidos para este deslocamento

Atividade	Prazo	Hora
Data a partir da qual estarão disponíveis as urnas eletrônicas e cabinas de votação à contratada, para organização e retirada nos locais de armazenamento.	2 dias antes da eleição	
Período para início e término da entrega das urnas eletrônicas e cabinas de votação aos secretários de prédio¹ nos locais de votação	1 dia antes da eleição (véspera)	De 7:30 até as 13:30 horas
Prazo a partir do qual deverá ocorrer o recolhimento das urnas eletrônicas² e cabinas de votação com os secretários de prédio nos locais de votação	Dia da eleição	Das 17 até as 19:30 horas
Prazo máximo e improrrogável para a entrega das urnas eletrônicas e cabinas de votação nos locais indicados	Dia da eleição	Até as 20 horas

4.4.1.5. Havendo segundo turno, a contratada deverá responsabilizar-se pela coleta, transporte, entrega e recolhimento das urnas eletrônicas e cabinas de votação, nos municípios onde houver segundo turno, repetindo a logística e obedecendo inclusive os mesmos prazos estabelecidos no Quadro acima.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter planilha de custos e formação de preço, conforme Anexo IV.

5.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar planilha de custos e formação de preço dos serviços para cada descrição a ser atendida, conforme Anexo IV, de acordo com os serviços elencados no item 4 referente à DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.3. No valor apresentado haverá declaração expressa de estarem inclusas todas as despesas com tributos, fretes e taxas de qualquer natureza.

¹ Serão previamente designados pelos Juízes Eleitorais, ocasião em que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso comunicará à empresa contratada.

² Apenas as urnas que funcionaram normalmente durante a votação e emitiram o boletim de urna.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços discriminados no item anterior, com presteza, rapidez e eficiência, prontificando-se a atender às determinações do CONTRATANTE e ainda fornecer as informações que lhe forem solicitadas.

6.1.1. A contratada se obriga a: coletar, carregar, transportar, entregar, descarregar as urnas e as cabinas de votação nos locais indicados.

6.2. Possuir: 1) pessoal capacitado, colocando à disposição do CONTRATANTE funcionários treinados e em número suficiente para a execução eficiente do objeto deste Documento; 2) funcionários para o carregamento e descarregamento das urnas eletrônicas e cabinas; 3) frota de veículos em bom estado de conservação e em quantidade que possibilite a realização rápida e eficaz dos serviços; 4) conhecimento do itinerário de todos os endereços de coleta e entrega das urnas eletrônicas nos locais estabelecidos.

6.3. Fornecer todas as informações solicitadas sobre os roteiros utilizados, horários para saída e previsões de chegada, frequência de partidas e condições dos veículos utilizados.

6.4. Enviar relatório detalhado dos problemas encontrados durante a execução do contrato na semana seguinte à conclusão de cada etapa.

6.5. Atentar para as condições de armazenamento das urnas eletrônicas durante o transporte das mesmas, zelando por sua integridade e segurança, evitando, sempre que possível, o transporte compartilhado com outras cargas e observando as especificações constantes no Quadro I.

6.6. Utilizar somente veículos com compartimento de carga fechado para a execução do transporte das urnas eletrônicas e suas cabinas, de modo a proteger a carga de chuva, poeira e exposição direta ao sol.

6.7. Providenciar a identificação de todos os funcionários da empresa, com crachás em local de fácil visualização, declinando nome e função. Providenciar ainda que os veículos utilizados para o transporte das urnas sejam devidamente identificados.

6.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos, acautelando-se, especialmente, quanto àqueles causados em urnas eletrônicas durante o transporte das mesmas.

6.9. Garantir que as urnas eletrônicas transportadas sejam seguradas para os casos de quaisquer danos ocorridos durante a realização dos serviços constantes no item 4 (Da Descrição dos Serviços) deste documento, considerando o valor unitário de cada urna eletrônica de R\$ 2.218,32 (Dois mil e duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) e de cada cabina de votação de 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).

6.9.1. Apresentar, em até 20 dias antes do 1º turno das Eleições, o qual está marcado para 04 de outubro de 2020, a Apólice de Seguro – RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário de Carga) e de RFC-DC (Responsabilidade Facultativa Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga).

6.10. Responder diretamente perante terceiros, excluía qualquer responsabilidade deste Tribunal, por atos praticados pelos seus funcionários, quando estiverem prestando os serviços contratados e que venham a causar danos ou riscos à vida, à saúde, à integridade física e moral de terceiros ou ao patrimônio destes, ocasionados por dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas.

6.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista em vigor, bem como a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços aqui discriminados ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências deste Tribunal ou seus anexos.

6.12. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais advindos da contratação.

6.13. Garantir que seus empregados mantenham comportamento condizente com o ambiente de trabalho deste Tribunal, os quais devem seguir as normas disciplinares, horário e oportunidade para execução dos serviços.

6.14. Observar rigorosamente os prazos para a execução dos serviços de coleta e entrega dos materiais e equipamentos conforme definido no item 4 referente à DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, constante deste documento.

6.15. Apresentar os COMPROVANTES DE COLETA/ENTREGA, sem rasuras, devidamente separados por localidade, descrição atendida e turno da eleição, contendo:

- a. atestação da coleta e da entrega das urnas eletrônicas, discriminando quantidades individuais;
- b. data e hora da coleta e da entrega;
- c. as localidades de onde foram coletados e entregues;
- d. as assinaturas e os números dos documentos de identificação do responsável pelo transporte e do recebedor das urnas eletrônicas nos locais de destino.

6.15.1. A confecção e a emissão do COMPROVANTE DE COLETA/ENTREGA são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser submetido previamente à apreciação do servidor designado pelo contratante como gestor do contrato.

6.15.2. A ausência dos COMPROVANTES DE COLETA/ENTREGA inviabilizará o pagamento à empresa contratada pelos serviços prestados na localidade e a sujeitará as penalidades legais cabíveis para o caso do inadimplemento de obrigações pactuadas com a Administração.

6.16. Garantir que todas as urnas eletrônicas transportadas sejam acompanhadas das cabinas de votação.

6.17. Manter funcionário encarregado da direção dos serviços a serem executados, estando disponível para atendimento em horário integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados, objetivando agilizar as solicitações normais e emergenciais, principalmente no período da eleição.

6.17.1. Para cada município onde serão executados os serviços de retirada e entrega de urnas, a empresa contratada destacará um administrador/supervisor que fará permanente contato com o(s) servidor(es) designado(s) dos cartórios eleitorais através do qual receberá e transmitirá, aos funcionários da contratada, as necessárias instruções, visando o perfeito desempenho dos serviços contratados.

6.18. Prestar todos os esclarecimentos solicitados por este Tribunal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.19. Aceitar todos os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

6.19.1. Caso se faça necessário, a contratada fica ciente, desde já, que o contrato oriundo deste documento conterá cláusula que disporá acerca de supressões que superem os limites legais (25%), conforme teor do dispositivo contido no art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

6.20. Informar a ocorrência do deslocamento frustrado ou de endereço incorreto ao responsável pelo cartório eleitoral, para que sejam adotadas as providências necessárias.

6.20.1. Caso o endereço constante da identificação da(s) embalagem(ns) esteja incorreto, a empresa deverá comunicar imediatamente ao Chefe do Cartório, do qual a urna pertence.

6.21. Comparecer na sede deste TRE-MT, no prazo de 05 (cinco) dias, após a convocação para assinatura do termo de contrato. Alternativamente, o contrato poderá ser-lhe enviado eletronicamente, endereço informado na proposta, para assinatura e devolução no prazo de 05 (cinco) dias.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Identificar e endereçar corretamente os materiais e equipamentos a serem coletados e distribuídos.

7.2. Designar um servidor por Cartório Eleitoral para executar a atividade de acompanhamento, gerenciamento e fiscalização do contrato no que se refere ao transporte das urnas eletrônicas e cabinas de votação da sua jurisdição;

7.3. Designar um servidor da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, como gestor do contrato, responsável pelo gerenciamento das informações encaminhadas pelos Cartórios Eleitorais e atestação das faturas.

7.3.1. Qualquer falha detectada na execução dos serviços será anotada pelos responsáveis pela fiscalização em registro próprio e comunicada à administração caso exijam medidas corretivas por parte da empresa prestadora dos serviços.

7.4. Fornecer todas as informações pertinentes à realização dos serviços a que se propõe este documento sempre que for solicitado.

7.5. Efetuar, corretamente, o pagamento dos serviços, nas condições de preço e prazo previamente estabelecidos neste.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da contratação será a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pela inexecução total ou parcial desta contratação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

9.1.1. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte em prejuízo para o serviço deste Tribunal;

9.1.2. Aplicação de multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total do contrato, e de 5% (cinco por cento) se ocorrer inexecução parcial, sem prejuízo das glosas previstas nos Anexo III (Acordo de Níveis de Serviço), reconhecendo a empresa os direitos deste Regional, nos termos do art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.1.5. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.1.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste documento.

9.2. A aplicação da sanção de suspensão e declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal, no âmbito do SISG e dos demais órgãos/entidades que, eventualmente, aderirem ao SICAF, na forma prevista no item 6.4 da IN MARE nº 05/95.

9.3. O valor total não recolhido das multas aplicadas será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, para posterior execução pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

9.4. As sanções previstas nos itens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4 do item 9.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 9.1.2, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

9.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

9.6. Nas hipóteses em que o inadimplemento contratual afetar direta ou indiretamente as eleições, os índices de multas previstas neste documento serão 20% sobre o valor contratual para a inexecução total; 10% para inexecução parcial; 1% de multa de mora por dia de atraso e 15 % para o caso de recusa em confirmar o recebimento da nota de empenho ou em assinar o contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento referente ao transporte das urnas eletrônicas será efetuado através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega, na Seção de Comunicação/Protocolo, da Nota Fiscal de Serviços.

10.2. A Nota Fiscal será atestada pelo (a) servidor (a) designado (a) pela Administração como Gestor do Contrato, observando-se os comprovantes apresentados pela empresa contratada.

10.3. O valor do pagamento será calculado sobre as quantidades definitivas (item 4.2) acrescentadas as quantidades adicionais (item 4.3).

10.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa contratada deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND), com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal - CRF), com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), com a PGFN (Certidão quanto à Dívida Ativa da União) e com a SRF (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais).

10.5. Caso a nota fiscal seja apresentada com erro, será devolvida para retificação e reapresentação, iniciando novamente prazo fixado no item 10.1 na data de reapresentação.

10.6. Observar-se-á ainda, se o C.N.P.J apresentado na Nota Fiscal é o mesmo constante dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

10.7. Na hipótese de não ocorrer o segundo turno das eleições, serão considerados, para efeito de pagamento, apenas os serviços relativos ao primeiro turno eleitoral.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para execução do objeto estão consignados na ação orçamentária Pleitos Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2019.

AILTON LOPES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Sistemas Eleitorais

ANEXO I

Municípios atendidos com a coleta e distribuição das urnas eletrônicas e das cabinas de votação do local de armazenamento para os locais de votação

MUNICÍPIO	Local de armazenamento (coleta e retorno das urnas e cabinas)	QTDE UES *
BARRA DO GARÇAS	Fórum Eleitoral, Rua José Nobre da Silva, s/n, Setor Sena Marques	194
CÁCERES	Cartório Eleitoral, Rua Marechal Deodoro, 720	174
CUIABÁ	Casa da Democracia, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750	1275
JUÍNA	Cartório Eleitoral, Av. dos Jambos, 719 A	87
RONDONÓPOLIS	Local1: Fórum Eleitoral, Rua Fernando Correa da Costa, 253; Local2: Av. Filinto Muller, esq. c/ Av. São João, Vila Operária	482
SINOP	Local1: Rua das Grevileas, 442	282
SORRISO	Cartório Eleitoral, Rua dos Curiós, 1206	147
TANGARÁ DA SERRA	Cartório Eleitoral, Av. Ismael José do Nascimento, 1961-W	188
VÁRZEA GRANDE	Casa da Democracia, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750	563
TOTAL		3.392

**Os números acima servem apenas como estimativa, podendo sofrer alterações)*

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ENTREGA E RECOLHIMENTO DAS URNAS
ELETRÔNICAS**

ZONA	MUNICÍPIO	NOME LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	QTD URNAS
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CRISTINO CORTES	RUA PRESIDENTE VARGAS, N. 1264	CENTRO	17
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL SENADOR FILINTO MÜLLER	RUA AMARO LEITE, N. 619	CENTRO	18
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL HERONIDES ARAÚJO	RUA WALDIR RABELO, N. 40	CENTRO	17
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA CABRAL	RUA JESUS PINTO RESENDE	ANCHIETA	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA	RUA MATO GROSSO, N. 1523, FONE (66) 3401-6737	CENTRO	14
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ SELVA	RUA INDEPENDÊNCIA, 1540	CAMPINAS	1
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL JARDIM ARAGUAIA	RUA B, S/N	JARDIM ARAGUAIA	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOURADO	AV. ARAGUAIA, QD. 19, S/N	JARDIM AMAZÔNIA - BNH	5
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DIVA PIMENTEL	RUA DOM AQUINO, N. 791	SANTO ANTÔNIO	17
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA	RUA 31 DE MARÇO, N. 286	SANTO ANTÔNIO	11
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARCUCCI	RUA GERMANO BEZERRA, S/N.	SANTO ANTÔNIO	7
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO	RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE, N. 385	JARDIM PITALUGA	5
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DOS SANTOS	RUA CRUZEIRO, S/N.	JARDIM DAS MANGUEIRAS	2
9	BARRA DO GARÇAS	SECITEC-MT	RUA INDEPENDÊNCIA, S/N, FONE (66) 3401-8877	CENTRO	12
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. ELIZABETH SANCHEZ LACERDA	RUA CUIABÁ, S/N	SANTO ANTÔNIO	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA GUIA	RUA I, 329	BELA VISTA	8
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	RUA DOUTOR JORGE FERREIRA, S/N	VALE DOS SONHOS	3
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. MARECHAL RONDON	AV. PRINCIPAL, S/N	INDIANOPOLIS	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUN. DE ENSINO FUND. PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	RUA C, 779	VILA MARIA	5
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA ESTEVES	AV. BRASIL, S/N	JARDIM NOVA BARRA SUL	6

9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NOBERTO SCHWANTES	ALAMEDA B, 177	JARDIM PIRACEMA	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL MIGUEL SUTIL	RUA DO COMÉRCIO, S/N	TORICOEJE	2
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. WALDIZA RÊGO FLORES LOPES	RUA OLÍVIO ROBERTO BARBOSA, 639	JARDIM PALMARES	3
9	BARRA DO GARÇAS	CENTRO MUN. DE ENSINO FUND. E CRECHE DONA DELICE FARIAS DOS SANTOS	RUA CRISTOVAO DE JESUS ESQ COM RUA SERRA AZUL	SÃO JOSÉ	5
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARISA MARIANO DA SILVA	RUA VITÓRIO PEREIRA DA SILVA, 979	SÃO JOÃO	4
9	BARRA DO GARÇAS	ESCOLA MUNICIPAL ARLINDA GOMES DA SILVA	AV PRINCIPAL, SN	JARDIM OURO FINO	4
9	BARRA DO GARÇAS	UNIVAR - FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000	DOMINGOS MARIANO	8
6	CÁCERES	CENTRO EDUCACIONAL ONZE DE MARÇO	RUA TIRADENTES, 732	CENTRO	15
6	CÁCERES	E.E. ESPERIDIÃO MARQUES	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 153	CENTRO	7
6	CÁCERES	E.E. PROFESSOR DEMÉTRIO COSTA PEREIRA	RUA DOS COLIBRIS, S/N	CIDADE ALTA	6
6	CÁCERES	E.E. SÃO LUIZ	RUA DAS AMETISTAS, S/N	COHAB VELHA	10
6	CÁCERES	E.E. DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES	RUA SÃO PEDRO, S/N	CAVALHADA	7
6	CÁCERES	E.M. DUQUE DE CAXIAS	RUA BOM JARDIM, 59	CENTRO	3
6	CÁCERES	E.E. ANA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NORONHA	RUA DOS MONTEIROS, SN	COHAB NOVA	7
6	CÁCERES	E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	AVENIDA TANCREDO NEVES, SN	JARDIM PADRE PAULO	7
6	CÁCERES	E.E. DR. LEOPOLDO AMBRÓSIO FILHO	RUA DOS CAJUEIROS, SN	DNER	8
6	CÁCERES	E.M.P.G. VILA IRENE	RUA SANTA LUZIA, S/N	VILA IRENE	4
6	CÁCERES	E.M.P.G. TANCREDO NEVES	RUA PAULINO A. DE OLIVEIRA, SN	VILA NOVA	3
6	CÁCERES	CENTRO SOCIAL URBANO SÃO LUIZ - PROSOL	RUA MEMBECA, S/N	MARACANZINHO	3
6	CÁCERES	E.M.P.G. GUANABARA	RUA DOS CAJAZEIROS, SN	JARDIM GUANABARA	4
6	CÁCERES	E.M.P.G. VITÓRIA RÉGIA	RUA C, S/N	VITÓRIA RÉGIA	5
6	CÁCERES	E.M. DOM MÁXIMO BIENNÉS	AVENIDA TALHAMARES, S/N	SANTA ISABEL	5
6	CÁCERES	E.E. SENADOR MARIO MOTA	RUA DR.AMBROSIO FILHO S/N	SÃO LUIZ	13

6	CÁCERES	E.E. FREI AMBROSIO	AV NOSSA SENHORA DO CARMO	JUNCO	6
6	CÁCERES	E.M. RAQUEL RAMAO DA SILVA	AV. RADIAL I	RODEIO	6
6	CÁCERES	E. M. IZABEL CAMPOS	TRAVESSA DOS ATLETAS S/N	MARAJÓARA	7
6	CÁCERES	E.M. VILA REAL	RUA SUICA S/N	VILA REAL	4
6	CÁCERES	E.M. PROF. ERENICE SIMÃO ALVARENGA	RUA DOS FREIRES, S/N	PARQUE NOVA ERA	3
6	CÁCERES	E.M. NOVO ORIENTE	RUA PIRIZAL S/N	SANTO ANTÔNIO	3
6	CÁCERES	E.M. JARDIM PARAISO	RUA 31 DE MARCO	JARDIM PARAÍSO	3
6	CÁCERES	E.E. CRIANÇA CIDADÃ - CAIC	RUA HERMES DA FONSECA, S/N	JARDIM CIDADE NOVA	5
6	CÁCERES	E.M. GARCEZ	RUA RADIAL I	GARCEZ	2
6	CÁCERES	E.M. PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	AV. BARCELONA, S/N	JARDIM DAS OLIVEIRAS	3
6	CÁCERES	E. E. MILTON MARQUES CURVO	RUA BOLÍVIA, S/N	SANTA CRUZ	5
6	CÁCERES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT	AVENIDA SÃO JOÃO, S/N	CAVALHADA	18
6	CÁCERES	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	AVENIDA DOS AVIADORES, S/N	SANTOS DUMONT	2
1	CUIABÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL DE MT (ESCOLA TÉCNICA)	RUA ZULMIRA CANAVARROS, 95	CENTRO	24
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL LICEU CUIABANO	PRAÇA GENERAL MALLET, S/N	CENTRO	11
1	CUIABÁ	INSS - SUPERINTENDÊNCIA	AV. GETULIO VARGAS, 553	CENTRO	9
1	CUIABÁ	SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	RUA JESSÉ PINTO FREIRE, 171	CENTRO	3
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ALCEBÍADES CALLAO	RUA FILINTO MULLER, S/N	QUILOMBO	9
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA	AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 400	DESPRAIADO	8
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ DO DESPRAIADO	RUA DUBLIN, S/N	RODOVIÁRIA PARQUE	7
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL UDENEY GONÇALVES DE AMORIM	RUA PRINCIPAL, SN	AGUAÇU	3
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	RUA PIRATININGA, 101	ALVORADA	12
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	RUA K, S/N	MIGUEL SUTIL	8
1	CUIABÁ	ESCOLA CHAVE DO SABER	RUA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, 05	MIGUEL SUTIL	4

1	CUIABÁ	COLÉGIO MAXI	RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 1000	QUILOMBO	16
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PROFESSOR RANULPHO PAES DE BARROS	RUA DR. CELSO MENDES QUINTELA, S/N	JARDIM SANTA ISABEL	16
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ULISSES CUIABANO	RUA DOS MIOSOTIS, 555	JARDIM CUIABÁ	11
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU PADRE WANIR DELFINO CÉSAR	AV. TAPUÃ, 421	NOVO TERCEIRO	10
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS PROF MARCELINA DE CAMPOS	AV. PRINCIPAL, 472	SANTA AMÁLIA	8
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA FREI QUIRINO, 222	JARDIM NOVO COLORADO	8
1	CUIABÁ	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA	RUA JOAQUIM MURTINHO, 1556	PORTO	3
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL GUSTAVO KULLMAN	AV. SÃO SEBASTIÃO, 441	GOIABEIRAS	5
1	CUIABÁ	CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CEFAPRO	AV. CUIABÁ, 96	COHAB NOVA	4
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA C, S/N	JARDIM ARAÇÁ	5
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	AV. MARIO PALMA , S/N	RIBEIRÃO DO LIPA	9
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	RUA BOLÍVIA, 365	RIBEIRÃO DA PONTE	9
1	CUIABÁ	ESC MUN RURAL DE ENSINO BÁSICO PROF HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	ESTRADA VELHA DA GUIA, KM 9	SUCURI	4
1	CUIABÁ	PROGRAMA GANHA TEMPO	TRAVESSA PAES DE OLIVEIRA, PRAÇA IPIRANGA	CENTRO SUL	3
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ALINA TOCANTINS	AV. IPIRANGA, N 2560	CIDADE ALTA	10
1	CUIABÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU	RUA 13 DE JUNHO, 1289	PORTO	4
1	CUIABÁ	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	RUA RÉGIS BITENCOURT, NR 384	PORTO	4
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO	AV. GENEROSO MALHEIROS, 305	CIDADE VERDE	7

1	CUIABÁ	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 63	CENTRO SUL	2
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	RUA PRINCIPAL 90	JARDIM UBIRAJARA	2
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR FRANCISVAL DE BRITO	RUA JOÃO PAULO DOS SANTOS, S/N	COOPHAMIL	12
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PROFESSORA RITA CALDAS CASTRILLON	RUA PROGRESSO, S/N	JARDIM UBATÃ	4
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU SENADOR AZEREDO	AV. SENADOR METELLO, 675	PORTO	9
1	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA	RUA BARÃO DE MELGACO, 945	PORTO	13
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PROFESSORA ALZIRA VALLADARES	AV. BRASIL, 883	JARDIM INDEPENDÊNCIA	5
1	CUIABÁ	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	RUA 13 DE JUNHO, 1296	PORTO	4
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	RUA DR. CELSO MENDES QUINTELA, 356	JARDIM SANTA ISABEL	10
1	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO ADELINA PEREIRA VENTURA	RUA PADRE ROLIM, S/N	JARDIM INDEPENDÊNCIA	4
1	CUIABÁ	GINÁSIO POLIESPORTIVO AECIM TOCANTINS	AV. AGRÍCOLA PAES DE BARROS, S/N	VERDÃO	8
1	CUIABÁ	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-SRTE	RUA SÃO JOAQUIM, 345	CENTRO SUL	2
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA	RUA MANOEL LEOPOLDINO, 403	ARAÉS	8
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. NILO POVÓAS	RUA DIOGO DOMINGOS FERREIRA, 311	BANDEIRANTES	7
39	CUIABÁ	E.E.P.G. ANTÔNIO CEZÁRIO NETO	TRAVESSA FREI AMBRÓSIO, 143	BANDEIRANTES	10
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. JOÃO BRIENNE DE CAMARGO	AV. JOÃO GOMES SOBRINHO, 1092	LIXEIRA	13
39	CUIABÁ	E.E.P.G. BARÃO DE MELGACO	TRAVESSA FREI AMBRÓSIO N 143, SEDE DA ESCOLA ANTONIO CEZARIO NETO	BANDEIRANTES	9
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. SANTOS DUMONT	RUA EMANUEL FERNANDES GUIMARÃES S/N	DOM AQUINO	13

39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU TEREZA LOBO	AV. CARMINDO DE CAMPOS 3622	DOM AQUINO	8
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. ANTONIO PINHO MACIEL EPAMINONDAS	RUA PADRE REMETER, 55	LIXEIRA	10
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS	RUA PAPA XXIII, 811	POÇÃO	8
39	CUIABÁ	E.M.P.G. PROF. AGOSTINHO SIMPLÍCIO DE FIGUEIREDO	AV. AMARÍLIO DE ALMEIDA S/N	POÇÃO	6
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO HENRIQUE DA SILVA PRADO	R. CASTRO ALVES, 400	AREÃO	7
39	CUIABÁ	E.M.P.G. ANTONIO FERREIRA VALENTIM	RUA 'M' , S/N	BARBADO	4
39	CUIABÁ	E.M.P.G. FILOGONIO CORREA	RUA PRESIDENTE MEDICE 557	CAMPO VELHO	6
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA ,S/N	JARDIM SHANGRILA 1	9
39	CUIABÁ	E.E. PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO/ E. E. RAO DE SOL	RUA RIO MANSO S/N QUADRA 13	GRANDE TERCEIRO	9
39	CUIABÁ	E.E.P.G. DOM FRANCISCO AQUINO CORREA	R. SÃO PAULO, S/N	JARDIM EUROPA	6
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO	R. FORTALEZA 231	JARDIM PAULISTA	11
39	CUIABÁ	E.M.P.G. HELIO SOUZA VIEIRA	RUA PARANAPUÃ, N 30	PRAEIRO	7
39	CUIABÁ	E.E.P.G. SOUZA BANDEIRA	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 214	JARDIM SHANGRI-LA	6
39	CUIABÁ	E.M.P.G. SANTA CECILIA	R. TIRADENTES, 162	PICO DO AMOR	5
39	CUIABÁ	E.M.P.G. DOM BOSCO	RUA PACAEMBU S/N	PRAEIRINHO	4
39	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICE	AV. MATO GROSSO, S/N	ARAÉS	15
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ SODRÉ FARIAS	R. JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE S/N	ARAÉS	3
39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES	RUA 38, N. 363	BOA ESPERANÇA	15
39	CUIABÁ	E.M.P.G. JESCELINO JOSÉ REINERS	RUA GOIÁS, N 441	NOVO HORIZONTE	8
39	CUIABÁ	E. M. DOUTOR ORLANDO NIGRO	RUA MAMORÉ, N 229	PEDREGAL	13
39	CUIABÁ	E.M. SILVINO LEITE DE ARRUDA	RUA NEBLINA, 167	PLANALTO	7
39	CUIABÁ	E. E. DOUTOR HÉLIO PALMA DE ARRUDA	RUA DOURADOS, N. 199	PLANALTO	9
39	CUIABÁ	UFMT-BLOCO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS	AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, N. 2367	BOA ESPERANÇA	11
39	CUIABÁ	E.M.P.G. 12 DE OUTUBRO	RUA G, N. 132	ITAMARATI	5

39	CUIABÁ	E.E.P.S.G. PASCOAL MOREIRA CABRAL	AV. RUI BARBOSA, S/N	RECANTO DOS PÁSSAROS	12
39	CUIABÁ	E.M.P.G. MARIA AMBRÓSIO POMMOT	RUA 1900, QUADRA 30, S/N	JARDIM IMPERIAL	12
39	CUIABÁ	UNIVERSIDADE PÚBLICA COMUNITÁRIA (UPC)	RUA MACAÉ, N. 57	JARDIM LEBLON	6
39	CUIABÁ	ESCOLA FRANCISCA FIGUEIREDO MARTINS - CAIC ELDORADO	RUA 01, S/N	JARDIM ELDORADO	5
39	CUIABÁ	E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA MILITAR, N. 185	JARDIM LEBLON	8
39	CUIABÁ	E. M. CELINA FIALHO BEZERRA	RUA PRINCESA DAYANE, S/N	ALTOS DA SERRA	9
39	CUIABÁ	E. E. PROFESSORA CLÊNIA ROSALINA DE SOUZA	RUA A, QUADRA 15, ESQUINA 6, N. 247	ITAMARATI	3
39	CUIABÁ	CRECHE MUNICIPAL BENEDITA DIAS EVANGELISTA	RUA DA PAZ, S/N	PEDREGAL	2
39	CUIABÁ	UFMT - BLOCO DA FAECC / CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, N. 2367	BOA ESPERANÇA	10
39	CUIABÁ	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PEDREGAL	RUA MANAÍRA, S/N	PEDREGAL	2
39	CUIABÁ	ESCOLINHA DOCE INFÂNCIA	RUA 03, QUADRA 02, N. 63	SOL NASCENTE	2
39	CUIABÁ	CRECHE COMUNITÁRIO DO PEDREGAL	RUA OITO DE MAIO, 500 - ESQ. COM RUA MARABÁ	PEDREGAL	1
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	AV. BOSQUE DA SAUDE, 146	BAÚ	8
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FÁBIO FIRMINO LEITE	RUA BAHIA QUADRA 58 S/N	DOUTOR FÁBIO	11
39	CUIABÁ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DE BARROS	RUA 1600, S/NR	JARDIM IMPERIAL	6
39	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	RUA 1600, S/NR	JARDIM IMPERIAL	2
39	CUIABÁ	FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 2367	BOA ESPERANÇA	4
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ AVELINO RIBEIRO	AVENIDA DEPUTADO OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA S/N	CPA I	17
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO DE CARVALHO	AVENIDA ACRE 1607	CPA II	14
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	AVENIDA CURIO S/N	CPA IV 1ª ETAPA	16
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PEDROSA DE MORAIS E SILVA	RUA C QUADRA 05 S/N	NOVO PARAÍSO	11

51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FIRMO JOSÉ RODRIGUES	AVENIDA PRINCIPAL S/N	TRÊS BARRAS	16
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DEJANI RIBEIRO DE CAMPOS	RUA SETE QUADRA 13 S/N	JARDIM VITÓRIA	17
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA TITA MACIEL CAMPOS	RUA NOVE QUADRA 48 S/N	JARDIM FLORIANÓPOLIS	12
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	RUA PROJETADA S/N	PRIMEIRO DE MARÇO	12
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DJALMA FERREIRA DE SOUZA	AVENIDA DJALMA FERREIRA DE SOUZA S/N	MORADA DO OURO - SETOR OESTE	11
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E CURVO	RUA J QUADRA 9 N 25	RESIDENCIAL PAIAGUÁS	10
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO PANAROTTO	RUA SESSENTA E QUATRO QUADRA G S/N	CPA IV 2ª ETAPA	12
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA	AVENIDA TUIUIÚ 45	CPA IV 5ª ETAPA	15
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NEWTON ALFREDO DE AGUIAR	RUA CANARINHO 45	CPA IV 3ª ETAPA	4
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRACILDES MELO DANTAS	RUA QUINZE QUADRA 60 S/N	ALTOS DA GLÓRIA	5
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	RUA SETE DE SETEMBRO S/N	OURO FINO	2
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	RUA SALGADO FILHO 321	JARDIM UNIÃO	4
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	AVENIDA DOS TRABALHADORES S/N	CARUMBÉ	8
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALMIRA AMORIM E SILVA (EX FENELON MULLER)	RUA OITENTA E SEIS 35	CPA III SETOR 01	10
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL LEONIDAS ANTERO DE MATOS	RUA TRINTA E SEIS QUADRA 43 S/N	CPA III SETOR 03	12
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL OITO DE ABRIL	AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 2859	BELA VISTA	6
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DO COUTO	AVENIDA BRASIL 905	CPA II	17
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL LEOVEGILDO DE MELO	RUA VINTE E CINCO QUADRA 42 S/N	CPA III SETOR 05	12
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	RUA JUARA QUADRA 15 LOTE 01	TANCREDO NEVES	5
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA BETTY DE SOUZA PIRES	RUA ANDRADINA 99	NOVA MATO GROSSO	4

51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARTA CERUTTI	AVENIDA VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES S/N	BELA VISTA	7
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FENELON MULLER (EX ALMIRA DE AMORIM)	RUA ACRE 898	CPA II	4
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE OCTACILIO SEBASTIÃO DA CRUZ	RUA QUARENTA E SEIS QUADRA 14 LOTE 31	CPA III SETOR 04	4
51	CUIABÁ	CRECHE MUNICIPAL SANTA INES	RUA VINTE E QUATRO QUADRA 40 S/N	CPA III SETOR 05	3
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA HUGUENEY SIQUEIRA BASTOS	RUA SENADOR JONAS PINHEIRO 687	JARDIM AROEIRA	7
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ORZINA AMORIM SOARES	AVENIDA JOSÉ ESTEVAN TORQUATO S/N	JARDIM VITÓRIA	4
51	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ELIANA DIGIGOV SANTANA	AV. JULIANO COSTA MARQUES, S/N	BELA VISTA	11
51	CUIABÁ	CRECHE MUN. NÉVIO LOTUFO	RUA 21 DE ABRIL	CENTRO AMÉRICA	3
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ELZA LUÍZA ESTEVES	AV. SENEGAL, SN	CANJICA	10
51	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	RUA PADRE EMILIO REINERS, 247	CANJICA	7
51	CUIABÁ	CRECHE MUN. PAULO RONAN FERRAZ SANTOS	RUA 1, S/N, RESID. ILZA TEREZINHA PICOLLI PAGOT	PRIMEIRO DE MARÇO	2
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MOACIR GRATIDIANO DORILEO	R. DOS PARDAIS, S/N	PARQUE OHARA	5
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL MANUEL CAVALCANTI PROENÇA	RUA 107. S/N (FUNDOS)	TIJUCAL	12
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL AGENOR FERREIRA LEÃO	RUA 314, QUADRA 102, SETOR III	TIJUCAL	7
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO ALVES CORREA	RUA 230, QD 66, N. 51, SETOR II	TIJUCAL	13
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL MARIANA LUIZA MOREIRA	AVENIDA DA CAIXA D'AGUA, S/N., SETOR IV	TIJUCAL	12
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PASCOAL RAMOS	RUA FRANCISCO DE JESUS, 430	PASCOAL RAMOS	10
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL	RUA 09, QD 20, S/N.	OSMAR CABRAL	7
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL MALIK NOMER ZAHAFI DIDIER	AV. NILTON RABELO DE CASTRO, 425	PEDRA 90	17
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	AVENIDA CARLOS ADDOR DE SOUZA S/N	SÃO JOÃO DEL REY	12
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ANA LUIZA PRADO BASTOS	RUA 15, QD 12, S/N - FONE ORELHÃO 36651918	OSMAR CABRAL	6
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL RUEDA (INTEGRADA CAIC)	RUA CARUARU, S/N - FONE ORELHÃO 36678718	PEDRA 90	11
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	RUA 18, QUADRA 17, S/N.	JARDIM INDUSTRIÁRIO I	8

55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL ANA TEREZA ARCOS KRAUSE	RUA 13, QUADRA 19, S/N	JARDIM INDUSTRIÁRIO II	9
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	RUA SÃO JERÔNIMO, N. 520 - FONE ORELHÃO 36671385	SÃO SEBASTIÃO	5
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO MARCOS FREIRE	RUA CARVALHO DOURADO S/N - FONE ORELHÃO 36652408	JARDIM DOS IPÊS	6
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ONOFRE DE OLIVEIRA	RUA MARCO DA LUZ, S/N - PROX. POLICLINICA SILVIO CURSO	PASCOAL RAMOS	4
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	RUA DAS FLORES, N. 306, FONE 3665-1622 (ORELHÃO)	SÃO FRANCISCO	8
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANÇA FIGUEIREDO PALMA (BEM BEM)	RUA 1 AVENIDA PRINCIPAL, S/N	JARDIM FORTALEZA	8
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR GASTÃO DE MATOS MULLER	AVENIDA INTEGRAÇÃO 3, S/N	PEDRA 90	8
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	RUA PAULISTA, S/N - FONE ORELHÃO 36655187	SANTA LAURA	5
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRIANÇA	TRAVESSA J, S/N.	PARQUE NOVA ESPERANÇA	7
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO DE CASTRO	RUA SANTOS DUMONT, 102	PEDRA 90	8
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROF. ^a HERMELINDA DE FIGUEIREDO	RUA LONDRINA, 37 - AO LADO DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	COOPHEMA	9
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA	RUA D-4, QDA 130, S/N - FONE ORELHÃO 36660850	PARQUE CUIABÁ	13
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL SALIM FELÍCIO	AVENIDA 1, N. 371, TEL 3666-1747/3666-0013	PARQUE CUIABÁ	9
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA	AVENIDA B, N. 77 - FONE ORELHÃO 36611403	COHAB SÃO GONÇALO	13
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROF. ^a PACIANA TORRES DE SANTANA	AVENIDA PRINCIPAL, 585, PROX. MINI ESTÁDIO GERALDÃO	RESIDENCIAL COXIPÓ	11
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROF. ^a ALICE FONTES PINHEIRO	RUA E-5, N. 157 - PRÓX. IGREJA CATÓLICA DO BAIRRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	7
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO BOCHENEKI (13 DE SETEMBRO)	RUA SD, QDA 62, N. 438	PARQUE ATALAIA	8
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL SILVA FREIRE	AVENIDA PRINCIPAL, S/N - FONE ORELHÃO 36655210	ITAPAJÉ	7
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BENGUELA	RUA A-1, S/N	JARDIM COMODORO	3
55	CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA	RUA F, QD 4, N 273 - FONE ORELHÃO 36612391	JARDIM PRESIDENTE II	6

55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª JOANA DARK DA SILVA	RUA M, ESQ C/ AVENIDA 02	REAL PARQUE	4
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TORQUATO DA SILVA	RUA 20, S/N	RESIDENCIAL COXIPÓ	3
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL PE. RAIMUNDO CONCEIÇÃO POMBO MOREIRA DA CRUZ	ENTRE QUADRAS 42 E 90, S/N - FONE ORELHÃO 36660880	PARQUE CUIABÁ	4
55	CUIABÁ	ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIA PEREIRA DE MELLO	RUA 13 DE MAIO, S/N - FONE ORELHÃO 36614176	VISTA ALEGRE	2
55	CUIABÁ	ESCOLA EMEBE PROFª MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 4695	COXIPÓ DA PONTE	8
55	CUIABÁ	CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOÃO GUERREIRO	RUA 01, S/N	ALTOS DO COXIPÓ	2
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL DR. ARTUR ANTUNES MACIEL	RUA RONALDO RESEDA, S/N	MODULO 02	13
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL DR.GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA	AV. HUMBERTO DE CAMPO, N.01	MODULO 01	16
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO	AV. PERIMETRAL, S/N	MODULO 04	7
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL ANA NERI	AV. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N 508	SAO JOSE OPERARIO	7
35	JUÍNA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALTERNATIVO - CEJA	AV. LODERITES CORRÊA DA ROSA, S/N	MODULO 04	5
35	JUÍNA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	AV. MARINGA, S/N	MODULO 05	6
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL 09 DE MAIO	RUA DOM JOAO VI	PALMITEIRA	5
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL PADRE EZEQUIEL RAMIN	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN, N 119	MODULO 05	10
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL	RUA PARIRI, QUADRA 05	PADRE DUILIO LIBURDI	7
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	RUA VILMAR PERES DE FARIAS, S/N	SETOR INDUSTRIAL	3
35	JUÍNA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	RUA UMUARAMA, S/N	MODULO 05	4
35	JUÍNA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA MOURA MUNIZ	RUA PRESIDENTE PRUDENTE, S/N	MÓDULO 06	4
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	AV. CUIABÁ, 1.073	CENTRO	6
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA	AVENIDA AMAZONAS, 789	CENTRO	12
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DUTRA	RUA AFONSO PENA, 695	CENTRO	10
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL LA SALLE	RUA 13 DE MAIO, N 1.699	SANTA CRUZ	11
10	RONDONÓPOLIS	CÂMARA MUNICIPAL	AVENIDA CAFELÂNDIA, N 434	LA SALLE	1

10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA	AV. BAHIA, N 674	VILA SALMEN	12
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SALMEN HANZE	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 764	VILA SALMEN	8
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL EMANOEL PINHEIRO	RUA 13 DE MAIO, N 1.037	CENTRO	6
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2.640	NOVO HORIZONTE	8
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DA NOBREGA	RUA DA MADEIRA, 888	VILA MAMEDE	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SALDANHA DANTAS	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 1.870	VILA GOULART	3
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	RUA DAS GARÇAS, S/N	PARQUE UNIVERSITARIO	7
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	RUA B, QUADRA 1, SN	VERDE TETO	3
10	RONDONÓPOLIS	UNIC RONDONÓPOLIS FLORIANO PEIXOTO	RUA FLORIANO PEIXOTO, 597	CENTRO	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO MARIEN	AV. CUIABA, 850	CENTRO	4
10	RONDONÓPOLIS	COLÉGIO ADVENTISTA DE RONDONÓPOLIS	RUA AFONSO PENA, N 806	CENTRO	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	RUA DAS ANDORINHAS, QUADRA 67	PARQUE UNIVERSITARIO	9
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	LINHA 2 LOTE 86 - 87 RODOVIA BR 364	GLEBA RIO VERMELHO	1
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL FIRMICIO ALVES BARRETO	RUA A 3, S/N	VILA OLINDA	7
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	AV. CARVALHO, S/N	PEDRA 90	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES	RUA IRERÊ, 4.244	JARDIM TANCREDO NEVES	3
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA	RUA SABARÁ, 588	JARDIM VILA RICA	4
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA EST. I GRAU 'RAMIRO BERNARDO DA SILVA'	LUIZ CLEMENTE S/N	JARDIM PINDORAMA	8
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTRUTURALISTA	AV. DOM OSORIO, NR. 784 - SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA CENECISTA 13 DE JUNHO	AVENIDA SOTHERO SILVA N. 429	VILA AURORA	7
10	RONDONÓPOLIS	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE I E II GRAUS - CIE	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, N. 1334	VILA AURORA	5
10	RONDONÓPOLIS	E E P G 'PINDORAMA'	TRAV AUGUSTO MÁRIO, S/N	SANTA CRUZ	16
10	RONDONÓPOLIS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AVENIDA PONTA PORÃ N. 565	VILA AURORA	4

10	RONDONÓPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA RIO BRANCO, 2.916	SANTA MARTA	4
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EUNICE SOUZA SANTOS	RUA DOM PEDRO II, 4.154	MONTE LIBANO	7
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO GUIMARÃES BALBINO	RUA RIO BRANCO, N 2.819	JARDIM GUANABARA	8
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	AV. SAO JOAO SN	CONJUNTO JOÃO DE BARRO	5
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL MARIA ELZA FERREIRA INACIO	RUA 02 QD. 36 RES. MARECHAL RONDON	MARECHAL RONDON	9
10	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	AVENIDA PADRE ANCHIETA, N. 937	VILA AURORA	13
10	RONDONÓPOLIS	EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO	RUA ALBERTO SAADI, 921	JARDIM LIBERDADE	5
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA EST. DE I E II GRAUS 'DANIEL MARTINS DE MOURA'	AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, S/N.	VILA OPERARIA	19
46	RONDONÓPOLIS	E E.P G 'SAO JOSE OPERARIO'	AV. BANDEIRANTES, 1490	VILA OPERARIA	10
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA EST. DE I GRAU 'SILVESTRE GOMES JARDIM'	PRESIDENTE COSTA E SILVA S/N	VILA MARIANA	12
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL LUCAS PACHECO	RUA E S/N	VILA IPE	8
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA LOUIS BRAILLE	AV. DEP. EMANUEL PINHEIRO 2625	VILA OPERARIA	3
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDE	AV. SÃO JOÃO , 1177	VILA OPERARIA	11
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOSE MORAES	AROLD DUETI SILVA 244	JARDIM PRIMAVERA	10
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA PRINCESA IZABEL	RUA WESLEY DOS SANTOS ARRUDA, S/N	JARDIM DAS FLORES	3
46	RONDONÓPOLIS	CAIC - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	RUA BELEM 1401	JARDIM GRAMADO	11
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	RUA MARIANA LEITE DE SOUZA	JARDIM SUMARE	6
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA	RUA RONDONÓPOLIS, S/N	JARDIM ITAPUA	5
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA	RUA DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, S/N.	VILA MINEIRA	3
46	RONDONÓPOLIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT - ICEFET	RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA, 37	VILA MINEIRA	2
46	RONDONÓPOLIS	COLEGIO MARIO DE ANDRADE	RUA DA PATRIA915	VILA VERDE	4
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES	AVENIDA JACARANDA, S/N	COOPHALIS	15

46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI	AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, N. 1006	JARDIM PARTICIPAÇÃO	17
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU CARLOS PEREIRA BARBOSA	AVENIDA INGLATERRA, N. 323	JARDIM EUROPA	5
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA EST. DE I GRAU DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	PRACA FRANCISCO CLARION , S/N	CONJUNTO SÃO JOSÉ II	14
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL DOM WUNIBALDO TALLEUR	RUA JOÃO PAULO LOPES, N. 455	JARDIM BRASILIA	12
46	RONDONÓPOLIS	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RUA K, QUADRA 197, N. 197	PARQUE SAGRADA FAMÍLIA	4
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS	RUA C, N. 6 - ÁREA VERDE	RESIDENCIAL MARGARIDA	1
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI	RUA 11, N. 579	PARQUE SÃO JORGE	9
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULIANE BELO	AVENIDA DELFINA GOMES SOARES, S/N	JARDIM PARTICIPAÇÃO	1
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DULCINEIA CASCAO BARBOSA	RUA 07, QUADRA 24,	SERRA DOURADA	4
46	RONDONÓPOLIS	GRUPO ESCOLAR CAMPO LIMPO	PRINCIPAL S/N	VILA CAMPO LIMPO	1
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO POPULAR DE ACAO COMUNITARIO SAO JOSE	AV TEOTONIO VILELA, S/N	CONJUNTO SÃO JOSÉ I	11
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES	RUA CARLOS PEREIRA BARBOSA, 68	JARDIM ATLANTICO	15
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA RURAL MISTA VILA PAULISTA	AVENIDA BENVINDO MIRANDA, N. 954	VILA PAULISTA	4
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO ANTONIO DA SILVA	AVENIDA CANINDÉ, N. 1.075	JARDIM IGUASSU	11
46	RONDONÓPOLIS	GRUPO ESCOLAR VILA BUENO	PRINCIPAL S/N	VILA BUENO	1
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO	RUA FRANCISCO FELIX , N. 274	BOM PASTOR	14
46	RONDONÓPOLIS	GRUPO ESCOLAR NABOREIRO	PRINCIPAL S/N	NABOREIRO	1
46	RONDONÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA	RUA PAPA JOÃO XXIII, N. 1.319	VILA CARDOSO	4
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	RUA DOS LIRIOS, 460	SETOR RESIDENCIAL SUL	16
22	SINOP	COLÉGIO ADVENTISTA DE SINOP	AVENIDA DAS ACÁCIAS, 465	JARDIM BOTÂNICO	11
22	SINOP	CEJA - CENTRO DE EDUC. DE JOV. E ADUL. BENEDITO SANT'ANA DA S. FREIRE	RUA DAS AVENCAS, 800	SETOR COMERCIAL SUL	9
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, 455	SÃO CRISTÓVÃO	14

22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RODOLFO WALTER KUNZE	RUA DAS PRIMAVERAS, 2040	JARDIM BOTÂNICO	7
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	AVENIDA RUTE DE SOUZA SILVA, 471	SETOR INDUSTRIAL SUL	4
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	BR 163 - KM 821, S/N	ALTO DA GLÓRIA I, II E III	7
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALEIXO SCHENATTO	RUA DAS PRIMAVERAS, 1170	JARDIM JACARANDÁS	8
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL BELO RAMO	BR 163, KM 825, S/N	SETOR INDUSTRIAL SUL	4
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PARAÍSO	RUA DAS SERINGUEIRAS, 2001	JARDIM PARAÍSO I, II E III	10
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO	RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 556	SETOR INDUSTRIAL SUL	9
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA GIMENES LOPES	RUA DAS JABOTICABEIRAS, 760	JARDIM CELESTE	13
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL BASILIANO DO CARMO DE JESUS	RUA TRÊS, S/N	RESIDENCIAL LISBOA	4
22	SINOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT	AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO, 1200	SETOR INDUSTRIAL SUL	8
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA AMARO DE SOUZA	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, S/N	SÃO CRISTÓVÃO	6
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL CLEUFA HUBNER	RUA DAS AROEIRAS, 518	SETOR COMERCIAL SUL	1
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL EDINA DALABETTA	RUA JOSÉ GONÇALVES, 695	JARDIM UMUARAMA I E II	6
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA	AVENIDA BRASIL, QUADRA 06, LOTE 06	LOTEAMENTO MENINO JESUS I E II	2
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARMANDO DIAS	RUA CABO MANOEL AUGUSTINHO DO NASCIMENTO, 2055	JARDIM BOA ESPERANÇA	12
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO DAMASCENO (UNIÃO)	AV. DOS JEQUITIBAS, 2098	JARDIM DAS VIOLETAS	14
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL RENEE MENEZES	RUA DO BAGRE, 10	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE	4
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JURANDIR LIBERINO DE MESQUITA	RUA DAS VIOLETAS, 2300	JARDIM DAS VIOLETAS	10
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL EDELI MONTOVANI	RUA CARLOS EDUARDO, 770	JARDIM SÃO PAULO I E II	16
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS ENIO PIPINO	RUA DAS AVENCAS, 2261	SETOR COMERCIAL NORTE	14

22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	RUA DAS ALFAZEMAS, 740	JARDIM DAS OLIVEIRAS	11
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIZAMARA AP. OLIVA DE ALMEIDA	RUA DAS MARGARIDAS, 333	JARDIM IMPERIAL	8
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANA CRISTINA DE SENA	RUA DOS CAMBARAS, 1942	JARDIM NOVO ESTADO	3
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA UILIBALDO VIEIRA GOBBO	ROD. BR. 163 KM 828	SETOR INDUSTRIAL NORTE	5
22	SINOP	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SADA O WATANABE	RUA DOS AGAPANTOS, 550	JARDIM PRIMAVERA	13
22	SINOP	ESCOLA ESTADUAL ROSA DOS VENTOS	RUA DAS PAINEIRAS, 1400	JARDIM IMPERIAL	6
22	SINOP	E. E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO OLÍMPIO JOÃO PISSINATTI GUERRA	RUA DAS BILBÉRGIAS, 422	JARDIM PRIMAVERA	13
22	SINOP	CENTRO EDUCACIONAL LINDOLFO JOSE TRIERWEILLER	AV. DAS ITAÚBAS, ESQ. COM RUA DOS EUCALIPTOS	SETOR COMERCIAL NORTE	14
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA	RUA CONCÓRDIA, N 93	BELA VISTA	12
43	SORRISO	CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE AMOR	RUA ALTA FLORESTA, N 93	CENTRO NORTE	3
43	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI	AV. BLUMENAU, N 1.831	MORADA DO SOL	15
43	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO	RUA ALTA FLORESTA, N 189	CENTRO NORTE	8
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	AV. PORTO ALEGRE, N 1326	MORADA DO SOL	9
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZÔNIA	AV CURITIBA, 6432	JARDIM AMAZÔNIA	6
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA	R. CELESTE, QUADRA 08	JARDIM BELA VISTA	12
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA	AV. LONDRINA, N 638	JARDIM CAROLINA	4
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RUA SANTIAGO, 155	JARDIM DAS AMÉRICAS	4
43	SORRISO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ	RUA SÃO MARCOS, 533	SÃO JOSÉ	3
43	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS FRAGA	RUA TENENTE LIRA, 1291	VILLAGE	4
43	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	RUA ROSA DOS VENTOS 1052	ROTA DO SOL	2

43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT	AV. BRASIL, N 850	NOBRE	17
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA	AV RIO GRANDE DO SUL, 208	BENJAMIN RAISER	4
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOÃO PAULO II	RUA ALENCAR JOSÉ BORTOLANZA, N 329	INDUSTRIAL I	6
43	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL ARÃO GOMES BEZERRA	RUA GENÉSIO ROBERTO BAGGIO, N 930	CENTRO SUL	7
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2124	SÃO DOMINGOS	6
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA	RUA GUAIBA, 168	VILA BELA	8
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ	RUA IRAÍ, 1100	INDUSTRIAL II	4
43	SORRISO	ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA	RUA PANAMBI, S/N	SÃO MATEUS	13
19	TANGARÁ DA SERRA	SECITEC	RUA SAO PAULO, 263-E	VILA GOIAS	6
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO	RUA VINTE E QUATRO, 37-E	CENTRO	16
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL JOAO BATISTA	AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO N. 761N	JARDIM ANGOLA	10
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL SILVIO PATERNEZ	RUA 11A, 1209-N	JARDIM SANTA ISABEL	10
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO	RUA MANOEL DIONISIO SOBRINHO 233-S	CENTRO	9
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL JADA TORRES	RUA VITORIA 171-W	RESIDENCIAL DONA JULIA	10
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL TREZE DE MAIO	AV.BRASIL 1148-W	CENTRO	11
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JOSE NODARI	AV. ISMAEL J. NASCIMENTO, 1374-W	JARDIM TANGARA I	15
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL MARINHEIRO	RUA AVELINA JACI BOHN 800-S	JARDIM RIO PRETO	8
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL RAMON SANCHES MARQUES	RUA ALZIRO ZARUR 378-S	VILA ALTA	11
19	TANGARÁ DA SERRA	E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ALBERTO TAYANO	RUA SETE, 1980- W	JARDIM ESMERALDA	11
19	TANGARÁ DA SERRA	ESC. MUN. E. F. JUCILEIDE PRAXEDES	AV. TRIANGULO SN	GLEBA TRIANGULO	3
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR HELCIO DE SOUZA	RUA QUATRO, N 98-S	VILA NAZARE	4
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DECIO BURALI	RUA CISNE, SN	JARDIM ALTO DA BOA VISTA	5

19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR BENTO MUNIZ	RUA 15-A JOSE MARIANO, 149-N	JARDIM SANTIAGO	10
19	TANGARÁ DA SERRA	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTENOR SOARES	AV BRASIL, 1310-E	JARDIM EUROPA	7
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL GENTILA SUSIN MURARO	RUA 70 A, 475 W	JARDIM SAN DIEGO	6
19	TANGARÁ DA SERRA	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM BOSCO	AV. ISMAEL J. NASCIMENTO, 2175-W	JARDIM TANGARA II	9
19	TANGARÁ DA SERRA	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOANA D'ARC	RUA TRINTA E UM, 1635-S	JARDIM ITAPIRAPUA	4
19	TANGARÁ DA SERRA	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AYRTON SENNA	AV. TANCREDO NEVES, 844-N	CENTRO	5
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA MUNICIPAL FABIO DINIZ JUNQUEIRA	AV DAS AMOREIRAS, 2519-S	JARDIM DOS IPES	6
19	TANGARÁ DA SERRA	IFMT - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	RUA VINTE E OITO, 980-N	VILA HORIZONTE	4
19	TANGARÁ DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CASAGRANDE	RUA NEFTES DE CARVALHO, 1000-E	JARDIM DO SUL	2
19	TANGARÁ DA SERRA	CME - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA TANIA ARANTES JUNQUEIRA	RUA JOSÉ CORSINO NRO 1037	PARQUE DAS MANSOES	2
19	TANGARÁ DA SERRA	CRECHE MUNICIPAL CME JESU PIMENTA DE SOUSA	RUA 130 NRP 639N	JARDIM TARUMA	3
19	TANGARÁ DA SERRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EUGENIO FAUSTO MASSON	RUA 25-A, NÚMERO 2696-W	JARDIM MORADA DO SOL	1
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL COUTO MAGALHÃES	TRAVESSA AQUIDABAN, 97	CENTRO	10
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	TRAVESSA MARIO MOTTA, S/N	CENTRO	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL IRENE GOMES DE CAMPOS	ESTRADA DA GUARITA, S/N	FIGUEIRINHA	8
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOÃO DE ARRUDA	RUA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS, SN	FIGUEIRINHA	5
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO	AV. CRUZEIRO DO SUL, QUADRA 16, LOTE 20/21	JARDIM DOS ESTADOS	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL UBALDO MONTEIRO DA SILVA	RUA MINAS GERAIS, S/N	JARDIM DOS ESTADOS	10
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL NADIR DE OLIVEIRA	7 DE SETEMBRO, S/N	JARDIM GLÓRIA I	16
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS GRACAS PINTO	RUA IARA, S/N	JARDIM GLÓRIA II	8

20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA	RUA CAMARÕES, S/N	JARDIM IMPERIAL	9
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	RUA CÁCERES, S/N	MAPIM	4
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA AUXILIADORA CAMPOS CUNHA	RUA VENEZUELA, S/N	MAPIM	7
20	VÁRZEA GRANDE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMED UNTAR	RUA MARFIM S/N	JARDIM DE ALÁ	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL ANA FRANCISCA DE BARROS	RUA CARLOS GOMES, S/N	VINTE E TRÊS DE SETEMBRO	4
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA CRUZ COELHO	AVENIDA PROJETADA, S/N	SERRA DOURADA	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DE OLIVEIRA CORREA	RUA FRANCISCO MONTEIRO, S/N	MAPIM	4
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES DA CRUZ	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	JARDIM GLÓRIA I	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUIZ MARIA GHISONI	RUA C, QUADRA 31, S/N	VILA ARTHUR	7
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIA MACEDO RODRIGUES	RUA MARTIN ALFONSO, SN	MAPIM	8
20	VÁRZEA GRANDE	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL À CRIANCA GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS (CAIC)	RUA PIRAPORA, SN	JARDIM DE ALÁ	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA BERNARDINA CURVO	RUA 19, SN	COHAB NOVA IPE	7
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ARY LEITE DE CAMPOS	RUA H, QUADRA 14, S/N	PARQUE DAS MANGABEIRAS	2
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JERCY JACOB	RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N	ÁGUA VERMELHA	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE MARCOSKI	RUA 05, QUADRA 20, S/N	JARDIM MARAJOARA	8
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	RUA ABDALA JOSE DE ALMEIDA, S/N	COHAB SANTA ISABEL	7
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO JOSE DA COSTA	RUA 18, QD 37, S/N	JARDIM MARAJOARA	5
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MERCEDES DE PAULA SODA	RUA V, S/N	JARDIM PAULA I	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ARLETE MARIA DA SILVA	RUA F, QUADRA 12, S/N	COHAB ASA BELA	10

20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA DIRCE LEITE DE CAMPOS	RUA MARQUES DE SAO VICENTE, QUADRA 58, S/N	JARDIM ITORORÓ	5
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	RUA E QUADRA 22	CIDADE DE DEUS	4
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR	AV. CHILE, S/N	JARDIM TARUMÃ	5
20	VÁRZEA GRANDE	CRECHE CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A FAMÍLIA	RUA DO AMOR, 182	JARDIM GLÓRIA II	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL EDNILSON FRANCISCO KOLLING	AVENIDA TIRADENTES Q. 03 SN	JARDIM MANAIRA	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	AVENIDA CARVÃO BRANCO S/N - RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	JARDIM TARUMÃ	4
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL HONORATO PEDROSO DE BARROS	AV. FILINTO MULLER, SN - ÁGUA VERMELHA	ÁGUA VERMELHA	3
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIR ADDOR	RUA DEZ SN	COHAB OURO VERDE	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELA JARDIM	RUA Z, S/N	COHAB CANELLAS	10
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	RUA 15, Q 56, S/N	NOVA FRONTEIRA	2
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA FELIPA DE CAMPOS	RUA SD, QUADRA 100	NOVO MUNDO	1
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PEDROSA DE MIRANDA	R 15, QUADRA 15, LOTE 01	PARQUE DO SABIÁ	5
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA MUNICIPAL DAVY MAYER	AV. PRINCIPAL, S/N	SÃO SIMÃO	5
20	VÁRZEA GRANDE	CENTRO EDUCACIONAL ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	RUA 32, QUADRA 165	SÃO MATEUS	10
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	RUA 15, QUADRA 112, S/N	SÃO MATEUS	6
20	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL LICINIO MONTEIRO DA SILVA	AV. PEDRO PEDROSSIAN, N. 211	CENTRO	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. DEPUTADO SALIM NADAF	RUA PAPA JÃO PAULO, S/N	COHAB CRISTO REI	15
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. JULIO STRUBING MULLER	RUA ARY PAES BARRETO, S/N	CRISTO REI	10
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO	AV. DOM ORLANDO CHAVES, 778 (ANTIGO BAIRRO MANGA)	PONTE NOVA	8
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. JOSÉ LEITE DE MORÃES	RUA SENADOR VICENTE VUOLO, S/N (ANTIGA - ISABEL PINTO)	CRISTO REI	14

49	VÁRZEA GRANDE	ESCOLA ROBERTO COCHRANE SIMONSEN (SESI)	AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1068	PONTE NOVA	12
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. MANOEL GOMES	RUA BARNABÉ DE MESQUITA (LOT. MANGA), S/N	PONTE NOVA	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFESSOR DEMÉTRIO DE SOUZA	AV. TRICOLOR (LOT. MARINGA I), S/N	PARQUE DO LAGO	9
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. HEROCLITO LEÔNIO MONTEIRO	RUA COSTA RICA, S/N	COHAB SANTA FÉ (ANTIGA JAIME CAMPOS)	8
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. DUNGA RODRIGUES	AV. JULIÃO DE BRITO, 520	PARQUE DO LAGO	10
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. MANOEL CORREIA DE ALMEIDA	RUA MARIANO DE CAMPOS MAIA (RESID. ALAMEDA), S/N	PONTE NOVA	6
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	AV. SÃO GONÇALO, S/N	PARQUE DO LAGO	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA	RUA GARIBALDI (LOT JD UNIÃO), S/N	CRISTO REI	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFESSOR HONÓRIO RODRIGUES AMORIM	RUA HONÓRIO RODRIGUES, S/N (ANTIGA RUA 14)	COHAB DOM ORLANDO CHAVES	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. DOM BOSCO	AV. PRINCIPAL, S/N	COHAB DOM BOSCO	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFESSOR JOSÉ MENDES MARTINS	JOÃO LOPES MACEDO, SN	PARQUE DO LAGO	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROFESSORA JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	RUA PRINCIPAL DISTRITO ENGORDADOR	ENGORDADOR	2
49	VÁRZEA GRANDE	CENTRO EDUCACIONAL SALVELINA FERREIRA DA SILVA	AV. SÃO SEBASTIÃO, S/N	MARINGA III	9
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	AV. WALTER FONTANA (LOT V ALEGRE), SN	PONTE NOVA	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. ANA ROSA DA SILVA	AV. DOM ORLANDO CHAVES (LOT. LGA JACARÉ), S/N	CRISTO REI	5
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROFESSORA MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	RUA B, QD. 05, SN	UNIPARK	2
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA	RUA MANOEL VARGAS, S/N	CRISTO REI	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. HERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA	RUA MOARADA NOVA (LOT. PRQ LAGO), SN	PARQUE DO LAGO	6
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	RUA PAULINO PINTO DE GODOY (ESTRADA DA PRAIA GRANDE)	CAPÃO DO PEQUI	2
49	VÁRZEA GRANDE	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	AV. CASTELO BRANCO, S/N	JARDIM IMPERADOR	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFESSORA ADALGISA DE BARROS	AV. PEDRO PEDROSSIAN, S/N	JARDIM AEROPORTO	11
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFESSOR VANIL STABILITO	RUA JOÃO AUGUSTO DE FIGUEIREDO(LOT C N S GUIA), 10	CENTRO	9

49	VÁRZEA GRANDE	QUINTA CIRETRAN	PRES ARTHUR BERNARDES SN	JARDIM AEROPORTO	4
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO	AV. MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N	IPASE	13
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS	RUA JACOB DO BANDOLIM, 30	JARDIM COSTA VERDE	12
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. MIGUEL BARACAT	AV. PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 200	PIRINEU	4
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. PEDRO GARDES	AV. FILINTO MULLER, 1511	CENTRO	9
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROF.ANTONIO SALUSTIO AREIAS	AV. LEONCIO LOPES MIRANDA, S/N	CAPELA DO PIÇARRÃO	5
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. TENENTE ABILIO DE MORAES	RUA PROJETADA S/N	COHAB 15 DE MAIO	4
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. MARIA DA CUNHA BRUNO	AV. A S/N	JARDIM PRIMAVERA	6
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROFESSORA RUTH MARTINS SANTANA	RUA N, S/N	JARDIM IKARAÍ	6
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	RUA CLARO ALVES - QUADRA 80	COLINAS VERDEJANTES	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROFESSORA LUCIA LEITE RODRIGUES	RUA VARZEA GRANDE (LOT N M GROSSO), S/N	CAPÃO DO PEQUI	4
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. PROFESSORA LIBIA DA COSTA RONDON	AV.PRINCIPAL DE ACESSO PRAIA GRANDE S/N	RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO	8
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	AV. ALZIRA SANTANA, N 347	CENTRO	16
49	VÁRZEA GRANDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES - POSTO DE SAÚDE	RUA SÃO PEDRO, 78	CENTRO	7
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. LUIZ REVELES PEREIRA	RUA N, QUADRA 26, S/N	PORTAL DA AMAZÔNIA	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. LENINE DE CAMPOS POVOAS	AV PRINCIPAL, SN	LOTEAMENTO PARQUE DAS ESTAÇÕES	1
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. JOSE ESTEJO DE CAMPOS	RUA 23, QD 30	JARDIM VITORIA RÉGIA	3
49	VÁRZEA GRANDE	E.M.E.B. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JÚNIOR	RUA SÃO PAULO S/N	NOVA VÁRZEA GRANDE	3
49	VÁRZEA GRANDE	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MT	ALAMEDA DR. ANNIBAL MOLINA, S/N	PONTE NOVA	2
49	VÁRZEA GRANDE	E.E. ANTONIO GERALDO GASPAROTO GATTIBONI	RUA NAPOLEAO JOSE DA COSTA, S/N	PONTE NOVA	4
49	VÁRZEA GRANDE	CENTRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA CELIA RODRIGUES DUQUE	RUA MIGUEL LEITE, 226	CENTRO	4
				TOTAL	3.392

*** Anexo sujeito à alterações.**

ANEXO III – ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

De acordo com a Resolução TSE nº 23.234/2010, de 25 de março de 2010

A **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, CNPJ nº **05.901.308/0001-21**, com sede na Avenida Hist. Rubens de Mendonça, nº 4750, bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **Acordo de Nível de Serviços**, como anexo ao contrato de empresa especializada para o transporte de urnas eletrônicas e cabinas de votação para as Eleições de 2020.

1. **Definição:** Acordo de Nível de Serviços – ANS é o ajuste escrito anexo ao contrato entre o provedor de serviços e o órgão CONTRATANTE, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.
2. **Objetivo a atingir:** prestação do serviço em elevados níveis de qualidade.
3. **Forma de avaliação:** definição de situações que caracterizem o não atingimento do objetivo, e atribuição de penalidades. A cada situação será obtido um índice de desconto, a ser multiplicado pelo valor do contrato, obtendo-se assim o valor a ser faturado para o período de referência.
4. **Apuração:** ao final de cada período de apuração, a fiscalização do contrato encaminhará ao preposto da CONTRATADA as informações para emissão do documento de cobrança pelo valor ajustado e adoção das medidas recomendadas, se houver, e ao setor administrativo da CONTRATANTE, para acompanhamento.
5. **Sanções:** embora a aplicação de índices de desconto seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Administração da CONTRATANTE poderá, pela qualidade insuficiente, aplicar as penalidades previstas em contrato.
6. **Indicativos e respectivos índices:**

GRAU	INDICE DE DESCONTO
1	0,5 % do valor da nota fiscal
2	5,0 % do valor da entrega ou coleta do local de votação
3	20,0 % do valor da entrega ou coleta do local de votação

Indicativo nº 1:	Cumprimento dos prazos
Meta a cumprir	Cumprir os prazos estabelecidos no termo de referência.
Tipo de ocorrência	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega e recolhimento das urnas eletrônicas, conforme previsto no item 4. Da Descrição dos Serviços.
Forma de aferição	Fiscalização do contrato, comprovante de entrega/coleta, informações por mensagem eletrônica ou ofício.
Grau de Correspondência	3 - por ocorrência.

Indicativo nº 2	Qualidade do serviço
Meta a cumprir	Efetuar o transporte zelando pelo perfeito estado das urnas
Tipo de ocorrência	A verificação de poeira sobre as urnas, água dentro do compartimento de transporte ou ocorrência de urnas fora da caixa ou caixas posicionadas incorretamente (de lado, mal empilhadas).
Forma de aferição	Fiscalização do contrato - comprovante de entrega/coleta, informações por mensagem eletrônica ou ofício; avaliação do solicitante.
Grau de Correspondência	2 – por ocorrência.

Indicativo nº 3	Apresentação de documentos e relatórios
Meta a cumprir	Entregar todos os documentos previstos em contrato ou solicitados
Tipo de ocorrência	Não apresentação pela CONTRATADA de qualquer documento ou relatório exigido em contrato ou solicitado pela fiscalização.
Forma de aferição	Fiscalização do contrato, informações por mensagem eletrônica ou ofício.
Grau de Correspondência	1 – por ocorrência.

Indicativo nº 4	Pessoal próprio para carregamento e descarregamento do material transportado
Meta a cumprir	Dispor de equipe suficiente para a carga ou descarga das urnas
Tipo de ocorrência	Não disposição de pessoal próprio, para efetuar a carga ou descarga das urnas nos locais de entrega ou recolhimento.
Forma de aferição	Fiscalização do contrato, comprovante de entrega/coleta, informações por mensagem eletrônica ou ofício.
Grau de Correspondência	3 – por ocorrência.

Indicativo nº 5	Horário de entrega e recolhimento
Meta a cumprir	Na entrega ou recolhimento das urnas, o carregamento ou descarregamento deverá ser iniciado e finalizado conforme horários estabelecidos na descrição do serviço.
Tipo de ocorrência	O carregamento ou descarregamento, parcial ou integral, das urnas ser realizado diferentes dos estabelecidos na descrição do serviço.
Forma de aferição	Fiscalização do contrato, comprovante de entrega/coleta, informações por mensagem eletrônica ou ofício.
Grau de Correspondência	3 – por ocorrência.

Indicativo nº 6	Tipo do veículo e seu estado de conservação
Meta a cumprir	Utilizar somente veículos com compartimento de carga fechado e em bom estado de conservação.
Tipo de ocorrência	Transporte de urnas em compartimento de carga aberto ou veículos em estado de conservação ruim.
Forma de aferição	Fiscalização do contrato, comprovante de entrega/coleta, informações por mensagem eletrônica ou ofício.
Grau de Correspondência	3 – por ocorrência.

O pagamento ficará vinculado ao cumprimento dos níveis de serviços definidos neste Anexo. O valor do pagamento dos serviços será calculado como sendo o valor da fatura de acordo com os serviços executados, definidos os valores no Anexo IV, subtraídas as somas de glosas e multas computadas e aplicáveis.

$$VP = VF - VGM$$

Onde:

VP = Valor a Ser Pago

VF = Valor da Fatura

VGM = Valor de Glosas e Multas

ANEXO IV – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Coleta e distribuição das urnas eletrônicas e das cabinas de votação dos locais de armazenamento para os locais de votação

MUNICÍPIO	QTD URNAS* (Q)	Valor unit. do transporte (T)**	Valor unit. do seguro (S)**	Valor total do transporte (VT=T*Q)	Valor total do seguro (VS=S*Q)	Valor total por trecho no município (TM=VT+VS)
BARRA DO GARÇAS	194	22,50	6,00	4.365,00	1.164,00	5.529,00
CÁCERES	174	20,00	6,00	3.480,00	1.044,00	4.524,00
CUIABÁ	1275	18,00	6,00	22.950,00	7.650,00	30.600,00
JUÍNA	87	25,00	6,00	2.175,00	522,00	2.697,00
RONDONÓPOLIS	482	20,00	6,00	9.640,00	2.892,00	12.532,00
SINOP	282	22,50	6,00	6.345,00	1.692,00	8.037,00
SORRISO	147	22,50	6,00	3.307,50	882,00	4.189,50
TANGARÁ DA SERRA	188	20,00	6,00	3.760,00	1.128,00	4.888,00
VÁRZEA GRANDE	563	18,00	6,00	10.134,00	3.378,00	13.512,00
TOTAL	3.392			66.156,50	20.352,00	86.508,50

*Os números acima servem apenas como estimativa, podendo sofrer alterações.

** trajeto = um trecho (ida ou volta)

VALOR TOTAL IDA E VOLTA (ΣTM*2):	86.508,50 * 2 = 173.017,00
---	-----------------------------------